INDICAÇÃO Nº 425/2025
Data: 30 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de um ponto de ônibus coberto no bairro Boa Vista, nas proximidades da Igreja Católica, visando oferecer mais conforto e proteção às crianças que aguardam o transporte escolar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da secretaria competente, visando à instalação de um ponto de ônibus coberto no bairro Boa Vista, próximo à Igreja Católica.

O objetivo é garantir mais conforto, segurança e proteção contra sol e chuva às crianças que aguardam o transporte escolar naquele ponto. Trata-se de uma demanda apresentada por moradores da localidade, que se preocupam com o bem-estar dos estudantes, principalmente nos períodos de maior intensidade climática.

A estrutura coberta proporcionará melhores condições de espera para os alunos, valorizando o ambiente escolar e contribuindo com a qualidade de vida das famílias do bairro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de abril de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR